

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00019

Publicação Diária - Data: 08/02/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00030, de 5 de fevereiro de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **28/01/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00339, de 18/12/2020, que designou o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA VINHAL REIS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10822, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, PATRÍCIA DE ROSSI, matrícula 10355.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00031, de 5 de fevereiro de 2021

 JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00019 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



JFESBIE202100019A

SIGA

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **28/01/2021**, o(a) servidor(a) **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15053, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, PATRÍCIA DE ROSSI, matrícula 10355, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00032, de 5 de fevereiro de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00338, de 18/12/2020, que trata da dispensa de **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, matrícula 15053, da condição de substituto eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, PATRÍCIA DE ROSSI, matrícula 10355, para fazer constar efeitos **a partir de 14/12/2020;**

II - ALTERAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00339, de 18/12/2020, que trata da designação de **ANA CAROLINA VINHAL REIS**, matrícula 10822, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, PATRÍCIA DE ROSSI, matrícula 10355, para fazer constar efeitos **a partir de 14/12/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00033, de 8 de fevereiro de 2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



JFESBIE202100019A

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **04/11/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00355, de 30/09/2019, que designou o(a) servidor(a) **EDILSON CARLOS VIDAL**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10053, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, ANDRÉ LOPES DE RESENDE, matrícula 10611.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00005, de 28 de janeiro de 2021

A Excelentíssima Sra. Juíza Federal - Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos serviços auxiliares da Justiça Federal de 1º grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, que Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação,

CONSIDERANDO o artigo 15, inciso II, da referida resolução,

RESOLVE:

I - INSTITUIR, no âmbito da Justiça Federal do Espírito Santo, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, composta pelos seguintes membros :

a - Juíza Federal ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO como Presidente;



por DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA;

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



JFESBIE202100019A

- c - Servidor THIAGUS COELHO FREITAS;
- d - Juiz Federal MARCELO DA ROCHA ROSADO;
- e - Juíza Federal LUCIANA CUNHA VILLAR ;
- f - Servidora RAFAELA RIBEIRO MUNIZ;
- g - Servidor JOSÉ LUIZ SANTOS LINS;
- h - Servidora terceirizada NARA CLÁUDIA BARCELOS;
- i - Estagiária ANA CAROLINA PEREIRA SCÁRDUA DE AQUINO;
- j - Defensora Pública ALINE FELIPPE PACHECO como representante da Defensoria Pública da União no Espírito Santo;
- k - Procuradores da República GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS e NADJA MACHADO BOTELHO como representantes da Procuradoria da República no estado do Espírito Santo;
- l - Advogada FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ, OAB/ES nº 4932, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00008, de 4 de fevereiro de 2021

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

l - REVOGAR a Portaria nº JFES-POR-2019/00063, de 18/11/2019 e designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



SIGA

- Breno Nunes Magnago - Coordenador

- Cláudia Regina Diniz

- Adriana Alves Batista Queiroz

II - Os trabalhos da comissão serão conduzidos pelo Coordenador;

III - Os relatórios apresentados pela comissão serão assinados pelos três membros.

IV - Na avaliação de bens permanentes de informática, o Coordenador convocará servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação para auxiliar nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00053, de 8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, Técnico Judiciário, Matrícula 10.550, no período de **05/02 a 12/02/2021**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00055, de 8 de fevereiro de 2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.672, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **22/02 a 12/03/2021** (19 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00056, de 8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2020/00562, de 18/12/2020, remarcando, a pedido da servidora **ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO**, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para o período de **17 a 19/02/2021 (03 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



JFESBIE202100019A

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3053282-757 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3053282-757>



JFESBIE202100019A